

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	152ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	19/01/2022

Deliberação realizada no dia 19 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Conrado Engel, Sr. Wesley Cardia e Sra. Erika Akemi Kimura Reis.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Aprovação do Plano de Cargos e Salários – PCS e do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG;
- II. Aprovação das férias do Presidente da Companhia;
- III. Apresentação do Núcleos;
- IV. Relatórios definitivos de Auditoria Interna n.º 04 e 05/2021, com o monitoramento das recomendações;
- V. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 85ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD;
- VI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva;
- VII. Adequação dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

“ITEM I: Reapresentados e submetidos à aprovação do Conselho de Administração o Plano de Cargos e Salários – PCS e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG, em atendimento à solicitação do Colegiado na 151ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em dezembro/2021, bem como a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XLI do Estatuto Social da Companhia e conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. O Presidente da



Companhia em breve resumo, ressaltou a necessidade de alteração do plano de cargos vigente na Companhia, o qual foi objeto de ações judiciais e recomendações da SEST. Dessa forma, após várias reuniões, os novos planos, ora apresentados, foram amplamente discutidos com a SEST e está de acordo com a maioria das recomendações da Secretaria, bem como em complemento e em atendimento à solicitação do Colegiado na última reunião, a Companhia apresentará os possíveis cenários de migração e seus respectivos impactos financeiros.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, uma vez sanadas e esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, o encaminhamento do Plano de Cargos e Salários – PCS e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG ao Ministério de Minas e Energia, devendo o mesmo enviá-los à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

ITEM II: Submetida à aprovação do Colegiado as férias do Presidente da Companhia para o exercício de 2022, em atendimento ao artigo 57, inciso XXVI do Estatuto Social da NUCLEP, na seguinte forma proposta: 1º período: 10 dias em março/abril; 2º período: 10 dias em maio; 3º período: 10 dias em setembro/outubro, indicando como seu substituto durante os períodos supramencionados o Diretor Administrativo, Sr. Oscar Moreira da Silva Filho.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou as férias do Presidente da Companhia na forma proposta, com a indicação do Diretor Administrativo, Sr. Oscar Moreira da Silva Filho como seu substituto.

ITEM III: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação da posição dos investimentos do Núcleo Instituto de Seguridade Social até novembro de 2021. O Presidente da Companhia convidou o Presidente do Núcleo Sr. Armindo D'Ascensão, o Diretor Financeiro do Núcleo Sr. Luiz Claudio Levy e o Diretor de Benefícios do Núcleo Sr. Paulo Sérgio Poggian, para participar da reunião e apresentar a posição financeira do Instituto de Seguridade, bem como esclarecer e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros.

(...)



Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento da posição dos investimentos do Instituto de Seguridade Social Núcleos, tomando como base novembro de 2021, devendo os representantes da Diretoria do Núcleos retornar e apresentar ao Colegiado uma nova atualização da posição dos investimentos ao final do primeiro trimestre do presente exercício.

ITEM IV: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento do Conselho de Administração os Relatórios Definitivos de Auditoria Interna n.º 04 e 05 de 2021, acerca da avaliação da folha de pagamento e de atos de gestão pretéritos, respectivamente, nos termos do artigo 14 da IN 09/2018 e do artigo 27, inciso I, “b” do Regimento Interno do Conselho de Administração, com as ações que foram adotadas para o cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna. O Auditor Interno foi convidado a participar da reunião para apresentar os relatórios e sanar eventuais dúvidas do Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna n.º 04 e 05 de 2021, com as ações adotadas para o cumprimento das recomendações.

ITEM V: Submetida a Ata da 85ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 85ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VI: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Colegiado a necessidade de adequação dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, em cumprimento ao artigo 98 do Estatuto Social da NUCLEP. O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que segundo o Estatuto Social vigente o mandato dos membros do Comitê



de Auditoria é de 03 (três) anos, intercalado para cada membro, não coincidente para cada membro, permitida uma única reeleição. Ocorre que, na atual composição do Comitê de Auditoria os mandatos vigentes estão em desacordo com o Estatuto Social, portanto, devem ser adequados com a primeira substituição logo no início do presente exercício. Ato contínuo, recomendou que na próxima reunião o candidato a membro do Comitê de Auditoria se apresente ao Colegiado, com a documentação pertinente, em substituição ao atual membro Presidente do Comitê.

Após visto, relatado e discutido, o Conselho de Administração tomou conhecimento da necessidade de adequação dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria e solicitou que o candidato a membro do referido Comitê se apresente ao Colegiado na próxima reunião.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 152ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 19.01.2022.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração

